



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2014

Em, 24 de Novembro de 2014.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPOROROQUENSE AO SENHOR MARCOS ANTONIO DA SILVA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário Aprovou e a Ela promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapororoquense ao senhor **MARCOS ANTONIO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 24 DE NOVEMBRO
2014.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO.

Presidente

WALISON DIONISIO DA SILVA

1º Secretario